



OFÍCIO Nº. 139/2021/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 10 de setembro de 2021.

À Licitante

MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32;

A/C: Sr. Enésio Martins de Araujo

Representante

Email: martins.enesio@gmail.com

Assunto: Convocação nos termos do art. 48 §3º da Lei 8.66/93 – **Tomada de Preços n.º 09/2021** que tem por objeto a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Edimácimo Alves da Silva, s/nº, Campo do Grêmio Bairro: Vila Arthur, Várzea Grande /MT, CEP 78140-446, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 10652/2014.

Prezado Senhor,

Considerando a análise do Parecer Técnico (em anexo), do conjunto de documentos apresentados no envelope de proposta de preços apresentada por Vossa Senhoria junto ao Certame da Tomada de Preços n.º 09/2021, foi constatado que a proposta (Resumo da Proposta, Planilha Orçamentária de preços, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, Composição Próprias, Composições de Custo Unitário, Planilha de Encargos Sociais ou Mídia Digital) apresentada não está de acordo com as especificações descritas no edital e seus anexos.

Desta forma, considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:





JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:





ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator: BENJAMIN ZYMLER

Processo: 003.560/2019-8

Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão: **16/04/2019**

Número da ata: 12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, **em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros.** Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que **"erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"**. (grifo nosso)

Considerando que os itens 11.23 e 11.23.1 do Instrumento Convocatório, e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:





11.23. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

11.23.1. A propostas de preços e planilhas anexas poderão ser ajustadas pelo licitante, no prazo **de 02 (dois) dias úteis** contados a partir do envio da convocação via e-mail, informado no envelope e/ou ato da sessão pública, desde que não haja majoração do preço proposto e não altere sua colocação no certame.

11.23.2. O não-ajuste da proposta de preços no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito de classificação e/ou contratação.

Diante do acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o princípio do interesse público e visando a economicidade para a Administração, **CONCEDE** a empresa **MARTINS ENGENHARIA**, o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação se possui interesse, via ofício, e apresentação de nova proposta de preços, **desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame.** devidamente impressa e assinada, conforme item 11.6 do Edital e legislação vigente.

O prazo para resposta a esta convocação e apresentação da proposta retificada, é de 02 (dois) dias úteis, a contar de 13/09/2021 que se encerrará as 18:00hs do dia 14/09/2021.

Atenciosamente,

Elizangela Batista de Oliveira

Presidente da CPL

Carlino Benedito Custódio Araújo

Membro da CPL

Sergio Mesquita de Ávila Neto

Membro da CPL





ANEXO

PARECER EQUIPE TÉCNICA





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Várzea Grande, 08 de setembro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 09/2021

Processo Administrativo: 727718/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Edimácimo Alves da Silva, s/nº, Campo do Grêmio Bairro: Vila Arthur, Várzea Grande /MT, CEP 78140-446, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 10652/2014.

Em atenção ao contido na CI nº. 148/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

1 – A empresa **MARTINS ENGENHARIA** – apresentou divergência ao realizar a aplicação do BDI sobre a maioria dos valores unitários, além de alterar a numeração e nomenclatura dos itens da planilha licitada. Sendo assim a licitante deixou de atender o disposto do **Item 12.4 na alínea a) do Edital**. Senão vejamos:

12.4. A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

PLANILHA LICITANTE:

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					53.837,62	3.43 %
1.1	CP - REM - Proprio	Placa da obra - padrão Governo Federal	M²	6	407,47	520,31	3.121,66	0,30 %
1.2	CP-REM-02 Proprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1	1.344,55	1.717,00	1.717,00	0,11 %
1.3	CP-REM-02 Proprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	UN	1	1.494,99	1.390,33	1.390,33	0,12 %
1.4	CP-REM-03 Proprio	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESCOFO	UN	1	1.434,50	1.396,31	1.396,31	0,12 %
1.5	CP-REM-04 Proprio	BARRAÇÕES PROVISÓRIOS, DEPOSITO, ESCOFO, VESTIÁRIO E REFEITÓRIO COM PISO CIMENTADO	M²	40	875,22	1.117,05	44.706,00	7,88 %
2		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					13.962,04	0,90 %

PLANILHA LICITANTE:

3.5.9	CP - GRD 01 TP9	Proprio	Gradi metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	M²	69,79	280,07	357,64	24.956,69	1,61 %
3.5.10	CP - GRD 02 TP9	Proprio	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	M²	20,52	413,13	527,56	10.825,53	0,70 %
3.5.11	CP - GRD 03 TP9	Proprio	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	M²	164,44	452,06	577,28	94.927,92	6,11 %
3.5.12	CP - GRD 04 TP9	Proprio	Portão de abrir com gradi metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	M²	13,5	280,07	357,64	4.828,14	0,31 %

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000





PROC. ADM. Nº. 727718/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2021

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

ANALISE DA ADMINISTRAÇÃO:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI (LICITANTE)	PREÇO UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.1	CP-REM-05	PRÓPRIA	Placa da obra - padrão Governo Federal	M2	6.00	807,47	R\$ 520,34	R\$ 3.122,04	R\$ 3.122,04
1.2	CP-REM-01	PRÓPRIA	Instalação provisória de água	UN	1.00	1.344,56	R\$ 1.717,00	R\$ 1.344,56	R\$ 1.717,00
1.3	CP-REM-02	PRÓPRIA	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1.00	1.484,98	R\$ 1.896,32	R\$ 1.484,98	R\$ 1.896,32
1.4	CP-REM-03	PRÓPRIA	Instalações provisórias de esgoto	UN	1.00	1.484,98	R\$ 1.896,32	R\$ 1.484,98	R\$ 1.896,32
1.5	CP-REM-04	PRÓPRIA	Barracões provisórios (dep. escritório, vesti. e refeitório) com piso cimentado	M2	40.00	875,22	R\$ 1.117,65	R\$ 35.008,80	R\$ 44.706,00
						VALOR TOTAL	R\$	41.768,15	R\$ 53.337,69

ANALISE DA ADMINISTRAÇÃO:

3.6			VIDROS						
3.6.1	CP-VID-01	PRÓPRIA	Vidro liso temperado incolor, esp. 6mm- fornec. e instalação	M2	243,80	R\$ 295,4900	R\$ 377,34	R\$ 72.040,46	R\$ 91.995,49
3.6.2	CP-VID-02	PRÓPRIA	Vidro liso temperado incolor, esp. 10mm- fornec. e instalação	M2	11,40	R\$ 413,8500	R\$ 528,48	R\$ 4.717,89	R\$ 6.024,67
3.6.3	CP-ESP-01	PRÓPRIA	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	M2	21,20	R\$ 473,4800	R\$ 604,63	R\$ 10.075,65	R\$ 12.866,52
3.7			ESQUADRIA - GRADIL METALICO						
3.7.1	CP-GRD-01	PRÓPRIA	Gradil metálico e tela de aço galvanizado - inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	M2	69,79	R\$ 289,07	R\$ 357,65	R\$ 19.546,08	R\$ 24.960,39
3.7.2	CP-GRD-02	PRÓPRIA	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	M2	20,52	R\$ 413,13	R\$ 527,56	R\$ 8.477,42	R\$ 10.825,53
3.7.3	CP-GRD-03	PRÓPRIA	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	M2	164,44	R\$ 492,06	R\$ 577,28	R\$ 74.336,74	R\$ 94.927,92
3.7.4	CP-GRD-04	PRÓPRIA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	M2	13,50	R\$ 289,07	R\$ 357,65	R\$ 3.780,94	R\$ 4.828,27

Tal divergência apontada persiste no decorrer da planilha orçamentaria nos itens **1.1, 1.4, 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.7.1, 3.7.4, 5.2, 6.1.5, 6.1.11, 8.2, 9.1, 9.5, 9.8, 11.1, 11.2, 11.16, 12.5, 12.21, 13.5.8, 13.5.12, 15.1.2, 15.4.3, 15.5.1, 16.1, 16.3, 18.1.1, 24.3.3, 25.4, 26.2 e 26.4**. Com isso, haverá alteração do valor final da proposta de preço apresentado pela licitante.

2 – A empresa **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** – apresentou a proposta de preço com **SINAPI MARÇO 2021**. Diferente da atual planilha licitada, a empresa licitante mantém o **item 7.3 – 88486** da planilha orçamentaria onde o código não consta mais na **SINAPI ABRIL 2021**, a qual está sendo utilizada neste certame licitatório. Senão vejamos:

PLANILHA LICITANTE REFERÊNCIA SINAPI-MT MARÇO 2021, ITEM 7.3 DA PLANILHA ORÇAMENTARIA:

7.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	498,03	R\$ 11,02	R\$ 14,07	R\$ 5.488,29	R\$ 7.007,28
7.1	CP-PIN-01	PRÓPRIA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	1331,08	R\$ 29,41	R\$ 37,55	R\$ 39.147,06	R\$ 49.982,05
7.2	88485	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes int. ext.	M2	2715,32	R\$ 11,44	R\$ 14,60	R\$ 31.063,26	R\$ 39.643,67
7.4	CP-PIN-02	PRÓPRIA	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em eq. de madeira	M2	107,10	R\$ 11,40	R\$ 14,55	R\$ 1.220,94	R\$ 1.558,30
7.5	CP-PIN-03	PRÓPRIA	Pintura em esmalte sint. 02 demãos em rodapeio de madeira	M2	19,13	R\$ 10,88	R\$ 13,89	R\$ 208,13	R\$ 265,71
7.6	CP-PIN-04	PRÓPRIA	Pintura epoxi - 02 demãos	M2	172,17	R\$ 32,69	R\$ 41,74	R\$ 5.628,23	R\$ 7.186,37
						VALOR TOTAL	R\$	82.756,91	R\$ 105.643,38

PLANILHA LICITADA REFERÊNCIA SINAPI-MT ABRIL 2021, ITEM 7.3 DA PLANILHA ORÇAMENTARIA:

7.3	88488	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	498,03	R\$ 12,78	R\$ 16,32	R\$ 6.364,82	R\$ 8.127,84
7.1	CP-PIN-01	PRÓPRIA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	1331,08	R\$ 29,41	R\$ 37,55	R\$ 39.147,06	R\$ 49.982,05
7.2	88485	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes int. ext.	M2	2715,32	R\$ 11,44	R\$ 14,60	R\$ 31.063,26	R\$ 39.643,67
7.4	CP-PIN-02	PRÓPRIA	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em eq. de madeira	M2	107,10	R\$ 11,40	R\$ 14,55	R\$ 1.220,94	R\$ 1.558,30
7.5	CP-PIN-03	PRÓPRIA	Pintura em esmalte sint. 02 demãos em rodapeio de madeira	M2	19,13	R\$ 10,88	R\$ 13,89	R\$ 208,13	R\$ 265,71
7.6	CP-PIN-04	PRÓPRIA	Pintura epoxi - 02 demãos	M2	172,17	R\$ 32,64	R\$ 41,68	R\$ 5.619,62	R\$ 7.176,04
						VALOR TOTAL	R\$	83.623,83	R\$ 106.753,81

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Além disso, a licitante também informa no início das suas planilhas o preço base utilizado "SINAPI/MT MARÇO COM DESONERAÇÃO/2021", senão vejamos:

PLANILHA LICITANTE REFERÊNCIA SINAPI-MT MARÇO 2021:

ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
OBRA: FINALIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE E URBANIZAÇÃO.	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	
ENDEREÇO: RUA EDIMACIMO ALVES DA SILVA, S/Nº, CAMPO DO GRÊMIO BAIRRO: VILA ARTHUR, CEP 78140-448	
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT	
PREÇO BASE: SINAPI/MT MARÇO COM DESONERAÇÃO/2021	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	

PLANILHA LICITADA REFERÊNCIA SINAPI-MT ABRIL 2021:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE <i>Mais por Você. Mais por Várzea Grande.</i>	154 Anos 1901 VG
OBRA: FINALIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE E URBANIZAÇÃO.			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE			
ENDEREÇO: RUA EDIMACIMO ALVES DA SILVA, S/Nº, CAMPO DO GRÊMIO BAIRRO: VILA ARTHUR, CEP 78140-448			
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT			
PREÇO BASE: SINAPI/MT ABRIL COM DESONERAÇÃO/2021			

Sendo assim a licitante deixou de atender o disposto do **Item 12.4 na alínea a)** do Edital.

- 12.4.** A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e **ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:**
- a) Planilha Orçamentária de preços,** preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144

Vitor Gustavo Verhalen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 10/09/2021 às 14:38 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 10/09/2021 às 14:38 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 10/09/2021 às 14:38 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: ipsB3r3xaG



ipsB3r3xaG